

1. LAVRATURA

TN/CSB/0009/2012

Local: Fortaleza-CE

Data: **18/01/12**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Itaitinga

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0523/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/002/2012

CONSTATAÇÃO - C2

Na Captação

- O conjunto motor-bomba reserva não se encontrava no local.
- A área da captação não está delimitada e não existe placa de sinalização, informando que a área é destinada à captação para abastecimento público.

Na ETA

- Nos filtros da ETA do SAA de Itaitinga observaram-se:
 - Pintura deteriorada;
 - Tampas danificadas pela corrosão;
 - Fixações das escadas dos filtros F-3 e F-4, danificadas;
 - Rachadura na parede lateral do filtro F-1;
 - Registros apresentavam vazamentos;
 - Filtro F-2 parado por defeito
- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.
- Na inspeção, verificou-se que os EPI's não estão disponíveis na casa de química.

Nas Elevatórias

- Os motores-bomba das elevatórias EEAT-01 e EEAT-02 apresentam precário estado de conservação e limpeza.
- A casa de abrigo do quadro de comando da EECS-01 não possui identificação.

Nos Reservatórios

No reservatório RAP-01 observaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada;
- Tampa aberta da calha de entrada de água filtrada.

No reservatório RAP-02 observaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada;
- Sinais de vazamento.

No reservatório REL-01 observaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada;
- Sinais de vazamento.

Nos RECOP's, do período de outubro/2010 a setembro/2011, foi registrada a seguinte ocorrência sobre os reservatórios:

- "Reservatório necessitando de conserto" o mês todo, durante todo o período. Verificou-se, durante a inspeção, que este problema persiste.

Não há registro de execução de lavagem dos reservatórios.

Nas Adutoras

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Itaitinga.
- Não existe medição de água bruta.

Na RDA

- Não foi apresentado o cronograma de descarga na rede de distribuição.
- Na rede de distribuição de Itaitinga existem 6 (seis) pontos de descarga. Observou-se que todos os registros estavam em condições inadequadas.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119, 125 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

